



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD 13760/2021**

Objeto: Aquisição de 18 (dezoito) licenças anuais para acesso à plataforma de cursos *on-line* voltados, principalmente, para atividades de tecnologia da informação.

Contratada: **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, Inciso II, c/c o artigo 13, VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à contratação da empresa em epígrafe, relativamente à aquisição de 18 (dezoito) licenças anuais, sendo 15 (quinze) para utilização pelos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e 03 (três) para os demais servidores deste Tribunal, com rotatividade mensal entre os usuários, para acesso à plataforma *on-line* ALURA.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária, com a emissão de nota de dotação às fls.215/216.

Consta autorização para sua abertura, conforme despacho da Diretoria-Geral (doc.09).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos fiscais/sociais, CNDT e CNJ (docs.11/12).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de n.º 12, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais)**, na fonte **100**, sendo **R\$2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)** e **R\$14.850,00 (catorze mil, oitocentos e cinquenta reais)**, respectivamente, nas classificações orçamentárias **3390.39.48** e **3390.40.20**, em nome da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior, encaminhando-se em seguida à CLC para publicação.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 10 de setembro de 2021.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Coordenador/Ordenador da Despesa



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

REFERÊNCIA: PROAD N.º 13760/2021.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM TIC - Aquisição de 18 (dezoito) licenças anuais para acesso a plataforma de cursos on-line voltados, principalmente, para atividades de tecnologia da informação - **Sugestão para que seja ratificada a decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Trata-se de ratificação da decisão de promover a contratação direta em tela, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, em obediência ao que estabelece o artigo 26 do mencionado diploma legal.

Considerando a delegação conferida à Diretora-Geral desta Corte e, nas suas ausências e nos seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, por meio do inciso II do artigo 1º do ATO EJ-TRT6 n.º 1/2021, foi autorizada, à fl. 230, a abertura de processo para a contratação em epígrafe.

Após proceder à análise dos autos e constatar que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados, o Ordenador da Despesa adjudicou o objeto da contratação, homologou os procedimentos e autorizou a emissão de empenho, do tipo ordinário, no valor total de **R\$17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais)**, na fonte 100, sendo R\$2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais) e R\$14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), "*nas classificações orçamentárias 3390.39.48 e 3390.40.20*", nessa ordem, em nome da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A**, conforme se verifica à fl. 235.

DO EXPOSTO, esta Diretoria-Geral submete os autos à apreciação de Vossa Excelência, opinando pela ratificação da inexigibilidade de licitação em comento.

Recife, 13 de setembro de 2021.

ERIKA ANTUNES DE ARAÚJO GUSMÃO
Diretora-Geral do TRT da 6ª Região

REFERÊNCIA: PROAD N.º 13760/2021.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM TIC – Aquisição de 18 (dezoito) licenças anuais para acesso a plataforma de cursos on-line voltados, principalmente, para atividades de tecnologia da informação - **Ratificação da decisão de promover a contratação mediante inexigibilidade de licitação.**



1. Com fulcro na previsão inserta na letra 'h' do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação;
3. Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 13 de setembro de 2021.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região